EDITAL DE SELEÇÃO N. 002/APM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, Senhor **PAULO SÉRGIO DO PINHO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e sob autorização do **COMANDANTE E DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA**, torna público o seguinte ato:

1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME EMERGENCIAL POR 03 (TRÊS) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR MAIS 01 (UM) MÊS.

1.1 Poderão participar do certame, os profissionais *GRADUADOS em ARTES – Licenciatura Plena*, em universidades credenciadas pelo MEC, a fim de atender o início do ano letivo, como docente de Artes do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio do CMSM.

ÁREA / DISCIPLINA / VAGAS / FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Professor de Artes do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio (01 vaga): Graduado no Curso de Licenciatura.

1.2 REMUNERAÇÃO: A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será:

HORAS SEMANAIS	VALOR BRUTO MENSAL Salário base
20 horas	2.066,40 (para graduação) Excetuando os adicionais de pós-graduação

1.3 DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES: Os interessados deverão comparecer na **Associação de Pais e Mestres (APM) do Colégio Militar de Santa Maria**, das 08h às 11h, dos dias úteis de **17 a 19 de dezembro de 2018** ***(período de inscrições)***, munidos dos seguintes documentos):

- Ficha de Inscrição no Processo Seletivo Emergencial (Anexo A) impressa, preenchida e assinada;
- Original e cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);
- Original e *cópia autenticada* do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);
- Original e *cópia autenticada* de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

Entregar no endereço da APM (dentro do próprio Colégio Militar): Rua Radialista Osvaldo Nobre, N° 1132. Bairro: Juscelino Kubitschek. Santa Maria, RS. Tel: (55) 3212 2500 (R: 313)

2. DOS ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO DA DISCIPLINA DE ARTES

2.1 O Processo Seletivo para Professor Emergencial da disciplina de Artes do Colégio Militar de Santa Maria (contratado pela APM) constituir-se-á da avaliação das seguintes FASES:

- *1ª Fase:* entrevista (Valor na nota geral = até 2,0 pontos);
- *2ª Fase:* prova prática (Valor na nota geral: até 4,0 pontos);
- *3ª Fase:* prova de títulos e análise de currículos (Valor na nota geral = até 4,0).

2.2 A nota final do candidato seguirá a seguinte Fórmula: **NF = (1ª fase + 2ª fase +3ª fase)**. Os

candidatos serão ordenados *da maior para a menor* nota final. O critério de desempate, para notas iguais, será o seguinte: (1º. maior nota na prova prática; 2º. maior nota na prova de títulos; 3º. maior nota na entrevista). Se persistir o empate, a decisão será tomada por votação da Comissão Julgadora. Em última instância será tomado o voto do militar mais antigo da Comissão Julgadora.

2.3 Deverá ser obedecida a data final do prazo para entrega de documentos na APM. Considera-se o **prazo final** o seguinte: **11h do dia 19 de dezembro de 2018**, quarta-feira. *Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.*

2.4 A **Comissão Julgadora**, sob determinação do Sr. COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, será composta por:

- Pedagoga da Supervisão Escolar do CMSM: Presidente; e
- 01 (um) docente integrante da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Membro.

2.5 Aspectos específicos da ENTREVISTA (1ª Fase – Valor: até 2,0 pontos):

2.5.1 A entrevista ocorrerá no dia 20 **de dezembro de 2018,** quinta-feira, a partir das 08h, no Colégio Militar de Santa Maria.

2.5.2 Durante a entrevista, a Comissão de Seleção arguirá o candidato baseando-se nos seguintes critérios:

a) Narrativa da trajetória profissional e objetivos de optar por fazer parte do corpo docente do Colégio Militar de Santa Maria.

b) Condições pessoais e profissionais para realizar as atividades propostas pelo Colégio Militar de Santa Maria (quadro-horário).

c) Declaração formal e por escrito, da disponibilidade de realizar as atividades profissionais propostas pelo Colégio Militar de Santa Maria.

d) Informações adicionais sobre experiência, prática docente e interesses que forem julgados necessários pela Comissão.

2.6 Aspectos específicos da PROVA PRÁTICA (2ª Fase – Valor: até 4,0 pontos):

2.6.1 A prova prática destina-se a apreciar a capacidade de planejamento, orientação, controle e avaliação de uma sessão de aula relativa à disciplina considerada.

2.6.2 A prova constará de uma aula, ministrada perante a Comissão Julgadora, em nível de turma regular, sobre um tema sorteado com, no mínimo, **24 horas de antecedência** (no dia 20 de dezembro), obrigatoriamente sobre assuntos abordados na disciplina de Artes do Ensino Médio.

2.6.3 O tema sorteado servirá para todos os candidatos que estiverem participando do processo seletivo de que trata o presente edital**.**

2.6.4 Não haverá discentes para assistir essa aula. Porém, ela deve ser ministrada/elaborada como se houvesse a presença de 30 alunos. Para efeito dos itens que se referem à interação com os discentes serão considerados discentes os membros da Comissão Julgadora.

2.6.5 A nota da prova prática será a média aritmética das notas dos avaliadores.

2.6.6 A prova prática ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2018, a partir das 08h, no Colégio Militar de Santa Maria e terá a duração de 30 minutos por candidato. A ordem dos candidatos para o cumprimento desta etapa também será objeto de sorteio no dia 20 de dezembro de 2018.

2.6.7 O candidato, para ter a classificação final, deverá obter uma nota mínima de 2,0 pontos na prova prática. O candidato que não atingir esta nota mínima será **automaticamente desclassificado.**

2.6.8 Para uma melhor preparação dos candidatos, a avaliação da prova prática seguirá o formulário do **ANEXO B:** Ficha de Avaliação da Prova Prática.

2.7 Aspectos específicos da PROVA DE TÍTULOS (3ª Fase – Valor: até 4,0 pontos):

2.7.1 Considerando-se o interesse do CMSM, os títulos serão valorados e computados para o resultado final do processo seletivo, desde que sejam apresentados pelo candidato nas condições previstas neste edital, **até atingir a pontuação máxima de 4,0 pontos.**

2.7.2 Os títulos considerados para fins de pontuação serão aqueles cuja certificação seja apresentada até a **data final da inscrição** (11h do dia 19 de dezembro de 2018, Quarta-feira).

2.7.3 A valoração da Prova de Títulos seguirá o formulário do **ANEXO C: FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Comissão Julgadora reservar-se-á o direito e a exclusividade de julgar a documentação a ser considerada comprobatória para os diferentes fins e em cada fase do processo.

3.2 A Comissão Julgadora poderá decidir por NÃO SELECIONAR os candidatos, mesmo os que adquiram a **nota mínima** para a classificação final, que será de **6,0 pontos**. Entretanto, se o CMSM for selecionar o candidato, deverá fazer por ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL de pontos (do maior para o menor).

3.3 A pontuação final obtida por um candidato terá validade de 02 (dois) anos, referido à data do processo seletivo, enquanto durar a gestão da APM, podendo o candidato ser futuramente convidado para ser professor emergencial, mesmo que não seja classificado no presente concurso.

34 O candidato que, por qualquer motivo, for impossibilitado de cumprir os prazos e/ou as etapas do concurso, será automaticamente excluído do processo.

3.5 Não haverá **recursos e/ou apelações** da decisão final da Comissão Julgadora. O candidato que entregar a ficha de inscrição estará ciente dessa norma, do processo de seleção emergencial temporário da Associação de Pais e Mestres.

ANEXOS:

A – Ficha de inscrição no Processo Seletivo Emergencial

B – Ficha de avaliação da Prova Prática

C- Ficha de avaliação da Prova de Títulos

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

Caro Sr. Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar de Santa Maria (APM - CMSM),

1. Este profissional, abaixo nominado e qualificado, requer a V Sa. a inscrição no presente Processo Seletivo do edital Nº **002/2018** – APM.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo:	
Data de Nascimento:	**Idade:**
Telefone fixo:	**Celular:**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
E-mail:	**Fax:**

OK	**DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:**
_____	- Cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);
_____	- C*ópia autenticada* do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);
_____	- C*ópia autenticada* de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

Atesto que as informações acima são verdadeiras e corretas.

Santa Maria, RS, _____de _____de 2018.

Assinatura: _____

Nome completo e legível do candidato

A critério da COMISSÃO JULGADORA (NÃO PREENCHER)		
AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL		
Nota Avaliador 1 **Até 2,0**	**Nota Avaliador 2** **Até 2,0**	**Nota Avaliador 3** **Até 2,0**
NOTA FINAL ENTREVISTA (MÉDIA)		

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA ARTES

Avaliador:_____ Data: _____/_____/_____
Candidato_____

Aspectos Avaliados

Planejamento e preparação	**Cada de cada Item**	Valor Obtido
1. O Plano de sessão apresenta descrição sistemática do desenvolvimento.	0,25 pontos	
1. 1 O Plano de sessão apresenta a descrição do desenvolvimento dos objetivos a serem atingidos, inclusive os afetivos, quando for o caso.	0,25pontos	
1. 2 - O Planejamento apresenta-se adequado á situação concreta (tempo,local,escolha dos meios e da temática) e os objetivos.	0,25 pontos	
1.3 – O local e os meios auxiliares de instrução foram adequadamente previstos.	0,25 ponto	
Subtotal	**1,0**	
2. Aula propriamente dita		
2.1 Informa o assunto, objetivos (Inclusive, afetivos, se for necessário) e sumário da aula.	0,20 ponto	
2.2 Faz incentivação inicial.	0,20 ponto	
2.3 Demonstra domínio e segurança na transmissão dos conteúdos.	0,20 ponto	
2.4 Apresenta postura adequada ao papel (entusiasmo pelo conteúdo e pela profissão, apresentação e tc.)	0,20 ponto	
2.5 Apresenta o conteúdo de forma coerente (sequência lógica, introdução-desenvolvimento-conclusão.	0,20 ponto	
2.6 Apresenta exemplos práticos, quando aplicáveis, relacionados ao assunto ministrado.	0,20 ponto	
2.7 Estimula os discentes a refletirem sobre os assuntos ministrados e sua importância futura.	0,20 ponto	
2.8 Conduz corretamente as técnicas de ensino empregadas.	0,20 ponto	
2.9 Desenvolve a aula de forma coerente com o plano de sessão, com fexibilidade para adequá-lo, se necessário.	0,20 ponto	
2.10 Administra o tempo da aula de forma adequada a consecusão dos objetivos.	0,20 ponto	
2.11 Utiliza os meios auxiliares adequadamente.	0,20 ponto	
2.12 Fala com tonalidade de voz adequada para a quantidade de discentes da turma.	0,20 ponto	
2.13 Movimenta-se e gesticula de modo a reforçar suas explicações.	0,20 ponto	
2.14 Mantém contato visual com a turma.	0,20 ponto	
2.15 Fala com linguagem isenta de erros e vícios. Linguagem clara e objetiva e de fácil compreensão.	0,20 ponto	
SUBTOTAL	**3,0**	
TOTAL GERAL DO CANDIDATO	**4,0**	

NOTA FINAL DA COMISSÃO (até 4,0): _____

Assinatura dos Avaliadores_____

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Avaliador:_____ Data: _____/_____/_____

Candidato_____ PROVA TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
I – diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso superior em ARTES LICENCIATURA. (GRADUAÇÃO)	0,2 pontos
II – diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso superior e/ou licenciatura plena, correspondente a **outras áreas** que não a de ARTES. (GRADUAÇÃO)	0,1 ponto
III - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de outros cursos superiores, em nível de aperfeiçoamento ou **especialização**, inclusive pós-graduação **"lato sensu**", em área específica de ARTES.	0,5 pontos
IV - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de outros cursos superiores, em nível de aperfeiçoamento ou **especialização**, inclusive pós-graduação **"lato sensu"**, em **outras áreas** que não a de ARTES. (ESPECIALIZAÇÃO)	0,2 ponto
V - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação "**stricto sensu**", de **mestrado** em área específica de ARTES. (MESTRADO)	0,7 pontos
VI - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação "**stricto sensu**", de **mestrado** em **outras áreas**. (MESTRADO)	0,6 ponto
VII - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação "**stricto sensu**", de **doutorado** em área específica de ARTES. (DOUTORADO)	1,0 pontos
VIII - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação "**stricto sensu**", de **doutorado** em outras áreas. (DOUTORADO)	0,7 pontos

NOTA FINAL DA COMISSÃO (até 4,0): _____

Assinatura dos Avaliadores_____

Espaço para cálculos da COMISSÃO JULGADORA